



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021-2024

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o artigo 1º da Resolução nº 019/2021 de 21 de dezembro de 2021 que “Autoriza a Câmara Municipal de Nanuque a firmar Termo de Convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. O artigo 1º da Resolução nº 019/2021 de 21 de dezembro de 2021 que “Autoriza a Câmara Municipal de Nanuque a firmar Termo de Convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Fica a Câmara Municipal de Nanuque autorizada a celebrar convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais, que tem por objeto a cessão de dois servidores estagiários, com remuneração mensal de R\$1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais), com jornada de seis horas diárias, para exercerem funções estritamente administrativas na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque.”

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Frank Albert Garcia – Presidente

Carmilto Ferreira Rosa Carreiros – Vice-Presidente

Lot Ignácio de Souza Júnior - Secretário

